



SUMÁRIO

Coordenações Regionais 01

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 022/ CR-MA, de 19 de dezembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826 CPF nº 231.664.228-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 98/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SH VIGILÂNCIA e SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ nº 11.029.239/0001-99.

Art. 2º Designar a servidora WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 001/CR-MAO, de 10 de janeiro de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.44268, e IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA, matrícula nº 1845829, CPF nº 638.491.003-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 109/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.045.767/0001-08.

Art. 2º Designar os servidores RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, matrícula nº 0445213, CPF nº 062.074.803-68, RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 0445417, CPF nº 039.453.082-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RAFAEL ILLENSEER

Coordenador Regional Substituto